



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Ata 2026/3

Reunião Ordinária de 23 de junho de 2026

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Ata 2026/3

Ao dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas vinte e uma horas e sete minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Cardosas, na sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Manuel Lopes Tomé, com as presenças dos membros, a 1ª Secretária Mónica Susana Patrão de Sousa Vintém, a 2ª Secretária Isabel dos Santos Costa, o Vogal Ivo Firmino, o Vogal Pedro Miguel Dionísio Pinheiro Baptista, a Vogal Sandra Maria Valentim Coelho e Freitas e o Vogal Manuel Arnaldo Guedes.

O senhor Presidente da Assembleia deu início à sessão saudando a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cardosas e todo o seu Executivo bem como todos os Membros da Assembleia de Freguesia, a Assistente Técnica da Junta de Freguesia Rita Dias e todo o público presente.

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu que os telemóveis fossem colocados em modo silencioso e informou que, antes do período da ordem do dia, e do período da ordem do dia seria aberto um período destinado ao atendimento do público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

O Senhor Presidente da Assembleia questionou se existia alguém do público que pretendesse intervir, solicitando aos interessados em usar da palavra que se inscrevessem, levantando a mão, e que, após lhes ser concedida a palavra, se identificassem com o primeiro e o último nome, para efeitos de gravação e elaboração da respetiva ata. Informou ainda que todas as intervenções seriam registadas e que, posteriormente, a palavra seria concedida à Senhora Presidente da Junta para prestar os devidos esclarecimentos e respostas.

O Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao primeiro inscrito, o Senhor Vicente Santos, que começou por solicitar um ponto de situação relativamente à Rua 25 de Abril, junto às Pocariças. Referiu que, apesar de existir no local sinalização que limitava a circulação de veículos com peso superior a 3.500 kg, continuavam a transitar veículos pesados com várias toneladas, questionando de quem seria a responsabilidade pela fiscalização dessa situação e que medidas se encontram previstas para a resolver. Seguidamente, abordou a situação da Rua da Igreja, referindo que, apesar de terem sido efetuadas reparações na via, o estado do pavimento continuava muito degradado há vários meses, causando danos nas viaturas que ali circulavam. Questionou, por isso, quais as intenções relativamente à resolução daquele problema. Por fim, chamou a atenção para uns terrenos privados, com cerca de 35 hectares, que, segundo referiu, não são alvo de limpeza há vários anos. Recordou que há cerca de quatro anos, tinha ocorrido um incêndio naquela zona que atingiu o Casal do Bico do Chão e Mato Sobral, questionando se os respetivos proprietários já tinham sido notificados para procederem à limpeza dos mesmos. Acrescentou ainda que nessa propriedade existia um poço, com cerca de cinco metros de diâmetro, desprovido de qualquer proteção, encontrando-se oculto pela vegetação. Referiu que, aquando do incêndio ocorrido naquela área, teve necessidade de alertar os Bombeiros para a existência desse poço, evitando que algum operacional ali caísse durante o combate às chamas. Concluiu,



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Ata 2026/3

questionando que diligências poderão ser adotadas relativamente àquela situação, por considerar que a mesma representa um risco significativo para a segurança de pessoas e bens.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao segundo inscrito, o Senhor António Vale, que recordou uma questão colocada na última sessão da Assembleia de Freguesia, relativa ao número de assistentes operacionais ao serviço da Junta de Freguesia. Referiu que, nessa ocasião, o Executivo havia reconhecido que os dois assistentes operacionais existentes eram insuficientes para responder às necessidades da freguesia, tendo informado que se encontrava a diligenciar a integração de mais dois trabalhadores através do Programa + Ativação do Instituto do Emprego e Formação Profissional. Referiu que ficou satisfeito por verificar que essa intenção se concretizou num curto espaço de tempo, encontrando-se atualmente a Junta de Freguesia reforçada com mais dois assistentes operacionais, o que, no seu entendimento, representava uma melhoria significativa da capacidade de resposta dos serviços. Acrescentou que, daquilo que tinha observado no terreno, a escolha dos dois novos operacionais revelou-se bastante acertada, destacando o trabalho que têm vindo a desenvolver em diversas áreas da freguesia, nomeadamente na manutenção e limpeza dos espaços públicos, considerando que os resultados são visíveis.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao terceiro inscrito, o Senhor Jorge Tenente, que expôs uma situação relativa a um terreno localizado nas Galegas, junto à habitação da Senhora Maria João. Referiu que o terreno apresentava, todos os anos, vegetação abundante e que, segundo afirmou, nunca era alvo das necessárias ações de limpeza. Questionou o motivo pelo qual aquela situação se mantinha, quando os restantes proprietários são obrigados a proceder à limpeza dos seus terrenos, defendendo que as mesmas regras deveriam ser aplicadas de forma igual a todos. Acrescentou que considerava particularmente prejudicado, uma vez que possui um eucaliptal contíguo ao referido terreno, manifestando preocupação com o risco de incêndio e com os eventuais prejuízos que daí pudessem resultar. Concluiu questionando que diligências poderia a Junta de Freguesia desenvolver para assegurar o cumprimento da legislação aplicável relativamente a esta matéria.

Não se registando mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Catarina Costa, para responder às questões colocadas.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Assembleia, os membros da Assembleia de Freguesia, os membros do Executivo, a Assistente Técnica e o público presente.

Em resposta à primeira questão colocada pelo Senhor Vicente Santos, começou por esclarecer que a situação se mantinha por resolver por se tratar de uma via municipal, cuja intervenção seria da competência da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos. Referiu que a Junta de Freguesia tem insistido junto da Câmara Municipal, solicitando informações sobre o ponto de situação da obra, acrescentando que, segundo o conhecimento de que dispunha, já existiria um orçamento na posse do Município, encontrando-se este a aguardar a receção dos restantes orçamentos necessários para que pudesse ser dado seguimento ao procedimento e, posteriormente, à execução da intervenção.



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Ata 2026/3

Relativamente à circulação de veículos pesados naquele troço, esclareceu que existe sinalização adequada a limitar a passagem de veículos com peso superior ao permitido. Referiu que foram efetuados diversos contactos junto da Guarda Nacional Republicana quando eram identificados veículos pesados a circular naquele local e acrescentou que a preocupação não se prendia apenas com a eventual possibilidade de um veículo pesado ficar imobilizado, mas também com os danos que a sua circulação poderia provocar no pavimento, podendo essa degradação vir a afetar posteriormente outros utilizadores da via.

O Senhor Vicente Santos interveio referindo que os veículos pesados não podem circular pelo percurso principal devido às restrições existentes, porém eram frequentemente encaminhados pelos sistemas de navegação (GPS) para aquele troço. Confirmou que, embora nesse local existisse sinalização que limitava a circulação a veículos com peso até 3.500 kg, a mesma deveria ser respeitada. Salientou, no entanto, que compreendia que muitos condutores necessitassem de aceder à zona por motivos profissionais e para o exercício da sua atividade, considerando, ainda assim, que seria importante encontrar uma solução que conciliasse essas necessidades com o cumprimento da sinalização e a proteção da via. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia informou que já tinha sido solicitada uma reavaliação à Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal sobre a possibilidade de voltarem a transitar pesados no troço referido, atendendo, designadamente, ao impacto que a situação tem vindo a causar nos transportes públicos e, consequentemente, na população visto que tinha ocorrido uma melhoria das condições climatéricas e a redução da presença de água na via. Contudo, a resposta transmitida pelo Município foi a de que, apesar das condições mais favoráveis, o estado da via continuava a não permitir a passagem de veículos pesados.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a sinalização e as regras de trânsito tinham de ser cumpridas, independentemente das indicações fornecidas pelos sistemas de navegação. Referiu compreender as dificuldades sentidas por algumas empresas na circulação dos seus veículos, mas salientou que nenhuma indicação dos sistemas de navegação prevalece sobre a sinalização rodoviária existente. Acrescentou que os condutores deveriam cumprir as regras de trânsito e respeitar a sinalização implantada no local. O Senhor Vicente Santos voltou a intervir, referindo que os sistemas de navegação, na rotunda de Arruda dos Vinhos, encaminhavam os veículos pesados para aquele percurso e que quando os condutores chegavam ao local e se deparavam com a sinalização de proibição, muitas vezes já não conheciam percursos alternativos. Questionou, por isso, o que deveria fazer um motorista que venha do Norte e desconheça a zona, considerando que, nessas circunstâncias, acabaria por prosseguir por aquele troço. O Senhor Presidente da Assembleia interveio, solicitando que não fosse estabelecido um diálogo entre os intervenientes. Referiu que ambas as posições tinham fundamento, salientando, por um lado, que a sinalização rodoviária deverá sempre ser cumprida e, por outro, que todos necessitam de trabalhar, sendo, por isso, importante encontrar alternativas que permitissem conciliar as duas realidades.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia prosseguiu com os esclarecimentos, começando por responder à questão relativa à Rua da Igreja e ao estado de degradação do pavimento. Informou que já



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Ata 2026/3

tinha sido realizada uma intervenção no local umas semanas atrás, mas que o piso, entretanto, voltou a degradar-se. Acrescentou que, posteriormente, a retroescavadora tinha voltado ao local, não tendo sido possível corrigir definitivamente a situação devido ao facto de o piso se encontrar demasiado seco. Não obstante, garantiu que a Junta de Freguesia continuará a insistir junto da Câmara Municipal até que seja executada a intervenção definitiva prevista, através da repavimentação daquele troço da Estrada de Cardosas.

Relativamente à propriedade com cerca de 34 hectares referida pelo Senhor Vicente Santos, a Senhora Presidente afirmou ter identificado a área a que o mesmo se referia, associando-a ao incêndio ocorrido na zona do Bico de Chão há alguns anos atrás. O Senhor Vicente Santos interveio para esclarecer que se tratava da zona da Quinta do Foro, abrangendo a zona da Estrada da Fonte Nova, Casal do Bico do Chão, do Caminho do Remoinhal e da Cocaria.

Retomando a palavra, a Senhora Presidente informou que, há cerca de duas semanas, a Junta de Freguesia tinha reportado toda essa área ao Serviço Municipal de Proteção Civil. Explicou que a identificação dos terrenos foi efetuada com recurso a imagens aéreas, sendo possível visualizar as zonas com maior acumulação de vegetação. Esclareceu, contudo, que a legislação não obriga à limpeza integral dos terrenos, mas apenas das faixas de gestão de combustível legalmente previstas junto aos aglomerados habitacionais, designadamente até 100 metros das habitações. Acrescentou que a Junta de Freguesia tinha identificado, em particular, as áreas onde essa limpeza é obrigatória, tendo essa informação sido remetida à Proteção Civil para os devidos efeitos. Referiu ainda que é competência da Proteção Civil proceder à notificação dos proprietários para realização dos trabalhos de limpeza, encontrando-se, à data da sessão, ainda a decorrer o prazo legal para o efeito, até ao dia 30 de junho de 2026. Esclareceu que apenas após o termo desse prazo poderiam ser desencadeados os procedimentos subsequentes previstos na lei em caso de incumprimento. Relativamente à existência de um poço na propriedade, informou que essa situação ainda não tinha sido identificada, comprometendo-se a tentar localizá-lo através de imagens aéreas e a comunicar a situação aos serviços competentes, salientando que a fiscalização dessa matéria extravasava as competências da Junta de Freguesia. A Senhora Presidente acrescentou que a Junta de Freguesia sinalizou igualmente uma situação semelhante existente na zona de Urjal, num terreno pertencente à freguesia de São João dos Montes, concelho de Vila Franca de Xira, mas situado na extrema da freguesia de Cardosas. Esclareceu que, embora o terreno não pertencesse ao concelho de Arruda dos Vinhos, o caminho de acesso integrava a Freguesia de Cardosas, motivo pelo qual a situação poderia afetar a população local, nomeadamente crianças e animais. Informou que a ocorrência foi comunicada à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira na semana anterior.

Referiu ainda que a Junta de Freguesia tem procurado encaminhar essas situações para as entidades competentes, de forma a assegurar a sua resolução, dando como exemplo um poço existente no Caminho da Horta dos Velhos, que, após ter sido comunicado, foi tapado cerca de uma semana depois. Concluiu informando que seria igualmente efetuada a competente notificação relativamente à propriedade identificada pelo Senhor Vicente Santos.



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Ata 2026/3

O Senhor Vicente Santos voltou a intervir, esclarecendo que, para além do poço anteriormente referido, existe ainda um outro na zona do Sobreiro, pertencendo ambos ao mesmo proprietário do terreno.

Concluídos os esclarecimentos anteriores, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia passou a responder à intervenção do Senhor António Vale, agradecendo as palavras dirigidas ao trabalho desenvolvido pelos assistentes operacionais afetos à Junta de Freguesia. Aproveitou a ocasião para reconhecer publicamente o empenho e o desempenho dos dois colaboradores integrados através do Programa + Ativação - IEFP. Referiu que, apesar de se encontrarem ao serviço da Junta de Freguesia apenas desde o dia 1 de junho, têm demonstrado grande capacidade de integração, disponibilidade, proatividade, empenho e vontade de contribuir para a melhoria da freguesia, salientando ainda o seu bom espírito e a forma positiva como se têm integrado na equipa. Acrescentou, contudo, que a Junta de Freguesia continuava a enfrentar a ausência de um assistente operacional afeto à freguesia ao abrigo do Acordo de Delegação de Competências celebrado com a Câmara Municipal, o qual se mantinha de baixa médica, prevendo-se que essa situação perdurasse por mais algum tempo. Referiu que, embora existisse um compromisso verbal por parte da Câmara Municipal no sentido de reforçar a equipa, a Junta de Freguesia entendeu não aguardar apenas pela resolução dessa situação, procurando, dentro das suas possibilidades financeiras, encontrar uma solução para minimizar a falta de recursos humanos. Esclareceu que foi nesse contexto que surgiu a oportunidade de integrar os dois colaboradores através do Programa + Ativação, considerando que a experiência tem decorrido de forma bastante positiva.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Jorge Tenente sobre a propriedade com vegetação junto à habitação da Senhora Maria João, situada na Estrada da Rondulha, a Senhora Presidente esclareceu que a Junta de Freguesia atuará da mesma forma que nas situações semelhantes, procedendo à comunicação da ocorrência ao Serviço Municipal de Proteção Civil para os devidos efeitos.

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu à Senhora Presidente da Junta de Freguesia os esclarecimentos prestados e, não se registando mais questões, deu por encerrado o período de atendimento ao público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente da Assembleia informou que este período de antes da ordem do dia, se destinava à apresentação de informações, intervenções de carácter geral e assuntos de interesse para a freguesia que não constassem da ordem do dia, não havendo lugar a deliberações. Solicitou aos Senhores e Senhoras Membros da Assembleia que pretendessem usar da palavra que procedessem à sua inscrição. Informou ainda que, à semelhança do período de atendimento ao público, todas as intervenções seriam registadas, sendo posteriormente concedida a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para prestar os respetivos esclarecimentos e respostas.

O Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Vogal Pedro Pinheiro, que iniciou a sua intervenção cumprimentando os membros da Assembleia de Freguesia, o Executivo, a Assistente Técnica e o público presente. Começou por felicitar todos os que têm contribuído para a realização das atividades promovidas na freguesia, destacando a participação no Mercado Oitocentista, a Feira da



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Ata 2026/3

Bagageira e a Festa da Primavera. Referiu considerar que Cardosas necessita deste tipo de dinamismo e de iniciativas que atraiam pessoas à freguesia, entendendo que todos os envolvidos estão de parabéns pela sua concretização. De seguida, solicitou um ponto de situação relativamente aos postes e cabos de telecomunicações que permaneciam danificados, bem como aos cabos que continuam caídos há já alguns meses. Questionou igualmente sobre o ponto de situação da instalação de iluminação pública na Estrada da Rondulha e, em particular, na zona da Estrada da Rocha, referindo tratar-se de zona com pouca iluminação. Relativamente à zona do Palmeiro, referiu que, em consequência do corte de outras vias, o trânsito automóvel naquele local tinha aumentado significativamente acrescentando que existe um pinheiro de grande porte cujas raízes provocam deformações no pavimento, originando lombas. Questionou, por isso, se existe previsão para a realização de uma intervenção. Por último, referiu que o espelho instalado para quem circula vindo do Bico do Chão se encontra constantemente desalinhado, questionando se seria possível proceder à sua realocação para um local onde não fosse facilmente deslocado, ou se existiria algum outro fator que justificasse essa situação.

O Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Vogal Ivo Firmino, que começou por referir que subscrevia as questões anteriormente colocadas pelo Senhor Vogal Pedro Pinheiro, considerando-as pertinentes. Acrescentou que considerava importante reforçar as ações de limpeza em algumas vias da freguesia, nomeadamente no Caminho da Cruz Negra, referindo que a vegetação tem vindo a reduzir a largura útil da estrada e a comprometer a visibilidade, sobretudo nas curvas, aumentando o risco para quem ali circulava. Reconheceu, contudo, o esforço que tem vindo a ser desenvolvido pela Junta de Freguesia na limpeza de caminhos e arruamentos, dando como exemplo a intervenção recentemente realizada na zona do Casal do Não Há, entre outros locais. Salientou que este tipo de intervenções é fundamental, quer para reforçar a segurança rodoviária, quer para a prevenção de incêndios rurais, alertando para o risco associado ao lançamento de beatas de cigarro e outros comportamentos negligentes. Relativamente à situação das Pocariças, retomou a questão anteriormente colocada pelo Senhor Vicente Santos sobre o estado do pavimento, referindo que existem outros locais da freguesia que igualmente carecem de intervenção, designadamente a zona do Rossio, entre outras vias que, no seu entendimento, merecem atenção ao nível da reparação do piso. Por fim, questionou quando se prevê a reparação da Estrada Nacional 248, junto ao Barril, considerando que essa intervenção permitirá normalizar a circulação rodoviária e contribuir para a resolução de diversos constrangimentos atualmente existentes, designadamente ao nível do trânsito nas Pocariças, no Caminho da Cruz Negra e na Estrada do Outeiro, minimizando igualmente os problemas decorrentes da circulação de veículos pesados.

Terminada esta intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra à Senhora Segunda-Secretária, Isabel Costa, que, à semelhança da última sessão da Assembleia de Freguesia, solicitou um ponto de situação relativamente ao muro dos lavadouros. Referiu que o muro foi reparado, mas voltou a ruir no dia seguinte, questionando se o respetivo proprietário previa proceder à sua reparação em breve ou se a intervenção ficaria adiada até ao inverno.



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Ata 2026/3

Não se registando mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Catarina Costa, para responder às questões colocadas. A Senhora Presidente iniciou a sua intervenção pelas questões colocadas pelo Senhor Vogal Pedro Pinheiro, associando-se às palavras de apreço dirigidas às iniciativas realizadas na freguesia. Referiu que esse reconhecimento é igualmente manifestado nas reuniões da Junta de Freguesia, agradecendo e valorizando o dinamismo que o Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas e a Associação Caminhando têm vindo a demonstrar na promoção de atividades na freguesia. Relativamente à situação dos postes e cabos de telecomunicações danificados ou caídos, esclareceu que algumas dessas ocorrências se mantinham há mais de um ano. Informou que a Junta de Freguesia tinha vindo a insistir junto das entidades responsáveis, através do envio sucessivo de comunicações eletrónicas, voltando a reenviá-las sempre que não obtinha resposta. Acrescentou que, para além dos danos provocados pelas intempéries, subsistiam situações anteriores, dando como exemplo a existência de cabos da NOS na Estrada da Rondulha que se encontravam no interior da valeta. Salientou que, embora a resolução destas situações não fosse da competência da Junta de Freguesia nem do Município, a Junta de Freguesia considera ser sua responsabilidade continuar a alertar e a insistir junto das entidades competentes até que os problemas sejam resolvidos. Referiu não compreender a forma como essas entidades gerem as intervenções, verificando-se, por vezes, que procedem à reparação de um poste e deixam outros por intervencionar na mesma rua. Acrescentou que a Junta de Freguesia tem constatado que, na maioria dos casos, as intervenções apenas são realizadas após reclamações apresentadas pelos utilizadores ou quando os equipamentos se encontram em estado muito degradado ou provocam interrupções do serviço. Concluiu referindo que tem sido um trabalho persistente e exigente por parte da Junta de Freguesia, não existindo, contudo, qualquer previsão comunicada pelas entidades responsáveis para a resolução das situações descritas. Relativamente à instalação de iluminação pública na Estrada da Rondulha, na zona da Rocha, a Senhora Presidente referiu tratar-se de uma prioridade assumida pelo Executivo. Informou que, no dia 15 do corrente mês, a Junta de Freguesia remeteu um pedido formal à Câmara Municipal, por ser esta a entidade competente para solicitar à E-REDES a instalação da iluminação pública, à semelhança do que sucedeu na Estrada das Cardosas. Acrescentou que lhe foi transmitido, desde logo, que a intervenção poderá revelar-se mais complexa, uma vez que, ao contrário da Estrada das Cardosas, naquele local não existem postes instalados, sendo necessário proceder também à sua colocação. Referiu ainda que a Câmara Municipal informou verbalmente que irá avaliar a situação e, caso seja possível, encaminhar o pedido junto da E-REDES. Quanto ao pinheiro existente na zona do Palmeiro, esclareceu que, de momento, não se encontra prevista qualquer intervenção. Referiu que, na sequência das intempéries, foi necessário intervir na zona devido ao risco de galhos ou mesmo de árvores para a via pública, mas que, atualmente, não existe qualquer intervenção programada relativamente às raízes do referido pinheiro. Relativamente ao espelho instalado no cruzamento do Caminho da Cruz Negra com a Rua da Cumeeira informou que a situação já havia sido abordada anteriormente. Referiu que, inicialmente, julgava tratar-se de atos praticados por terceiros, mas verificou-se posteriormente que seriam os veículos pesados, ao efetuarem as manobras de passagem, que embatiam no espelho e provocavam o seu desalinhamento. Acrescentou que o espelho



Assembleia de Freguesia de Cardoso

Ata 2026/3

já tinha sido novamente reposicionado e que a Junta de Freguesia dispõe de um novo suporte, prevendo proceder à sua substituição por outro que permita colocar o espelho mais recuado ou mais elevado, junto ao muro, reduzindo assim o risco de voltar a ser atingido e evitando igualmente que rode com tanta facilidade. Salientou, contudo, que a localização do espelho deverá manter-se, por ser a mais adequada para garantir a visibilidade naquele cruzamento.

A Senhora Presidente passou, de seguida, a responder à intervenção do Senhor Vogal Ivo Firmino.

Relativamente à limpeza das vias, nomeadamente do Caminho da Cruz Negra, agradeceu a intervenção, referindo que a limpeza de bermas e arruamentos constitui, neste momento, uma das principais prioridades da Junta de Freguesia, estando a ser concentrados diversos recursos para esse efeito. Informou que a equipa operacional da Junta de Freguesia tinha vindo a realizar trabalhos de corte mecânico de vegetação, tendo intervindo, durante essa semana, no Caminho do Mato Sobral e, no próprio dia da sessão, na Urbanização do Casal Novo do Não Há. Acrescentou que estes trabalhos iriam prosseguir enquanto as condições de segurança o permitissem. Referiu ainda que, na semana seguinte, a freguesia voltaria a receber a equipa itinerante do Centro Operacional Municipal, tendo a Junta de Freguesia solicitado que a mesma seja afeta a trabalhos de limpeza e corte de ervas, reforçando assim os meios já existentes. Esclareceu que o Caminho da Cruz Negra se encontrava entre as prioridades de intervenção, sendo, contudo, necessário articular previamente com a Proteção Civil o eventual corte temporário da via, de forma a garantir a segurança dos trabalhos e dos utilizadores. Acrescentou que, para além dos operacionais da Junta de Freguesia e da equipa itinerante, a freguesia conta também com o apoio do trator com corta-mato do Município, o qual já tinha efetuado uma primeira ronda e para o qual foi solicitada uma segunda intervenção, com especial incidência no Caminho da Lenha, Caminho do Alto do Bogalhão e Caminho do Penco, troços que não tinham sido intervencionados anteriormente. Informou que a previsão transmitida pelo Município apontava para uma intervenção no prazo de duas a três semanas. Referiu igualmente que tinha sido solicitado o apoio do novo trator disponibilizado pelo Município, ao abrigo de um protocolo celebrado com o ICNF, equipado com destróador traseiro, destinado à limpeza de terrenos e caminhos mais densamente ocupados por vegetação. Indicou que tinha sido pedida a sua intervenção no Caminho do Cabouco, no Rossio, no Caminho do Jordão e no Caminho da Chapa, por se tratar de acessos importantes para o combate a incêndios e que à data se encontravam bastante encerrados pela vegetação. Salientou que esse era um trabalho contínuo e exigente, considerando, contudo, que a presente época seria mais favorável à sua execução, uma vez que o crescimento da vegetação tinha abrandado. Quanto à reparação das vias, referiu que a situação das Pocariças já havia sido anteriormente esclarecida. Relativamente ao Rossio e à Estrada de São Miguel, informou que ambas foram selecionadas pela Câmara Municipal para elaboração dos respetivos projetos de execução, na sequência da aprovação, pela Assembleia Municipal, do empréstimo destinado ao financiamento de obras estruturantes no concelho. Referiu ainda que, para além dessas intervenções estruturais, o Município previa realizar trabalhos de repavimentação em algumas vias, nomeadamente no Casal do Não Há e no Rossio, de forma a prevenir uma maior degradação do pavimento.



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Ata 2026/3

Relativamente à EN-248, informou que tinha sido divulgado no site do Município o planeamento das intervenções previstas. Esclareceu que se encontrava prevista uma primeira intervenção no quilómetro 23,55 com um prazo de execução estimado entre 120 e 150 dias, destinada à estabilização do aterro rodoviário e dos sistemas de drenagem. Quanto ao troço que mais afeta a freguesia, entre o Bogalhão e a Rondulha, informou que estaria em fase de conclusão o projeto da reparação provisória, prevenindo-se o lançamento do procedimento de contratação durante o terceiro trimestre do ano e o início da reparação provisória no quarto trimestre. Acrescentou que o projeto da intervenção definitiva se encontrava atualmente em concurso público, pelo que a respetiva execução apenas se perspetiva para 2027 ou em data posterior. Concluiu referindo que, paralelamente às intervenções da responsabilidade do Município e das Infraestruturas de Portugal, a Junta de Freguesia teria continuado a realizar diversas obras de conservação da sua competência, destacando a reparação do pavimento no Caminho da Horta dos Velhos, Caminho da Pintassilga e Caminho dos Carvalhais, bem como a reabertura de valetas no Caminho da Horta dos Velhos e no Caminho dos Carvalhais.

Relativamente à questão colocada pela Senhora Segunda Secretária Isabel Costa, sobre o muro junto aos lavadouros, a Senhora Presidente esclareceu que se trata de uma situação da responsabilidade de um particular, cabendo ao respetivo proprietário proceder à sua reparação. Acrescentou que, sempre que a Junta de Freguesia tem conhecimento de situações suscetíveis de interferir com o domínio público ou com a segurança das pessoas, procura contactar os proprietários e acompanhar o ponto de situação. Informou que, no último contacto efetuado com o proprietário, este comunicou que já havia procedido à remoção das pedras que haviam caído do muro, não existindo, contudo, uma data prevista para a realização da sua reparação definitiva. Acrescentou que o proprietário referiu ainda que, caso ocorra nova queda de pedras, procederá novamente à sua remoção.

Concluídas as respostas da Senhora Presidente da Junta de Freguesia às questões colocadas, o Senhor Presidente da Assembleia questionou os membros da Assembleia sobre se pretendiam colocar mais alguma questão. Na sequência desta interpelação, o Senhor Vogal Pedro Pinheiro solicitou novamente a palavra para intervir, no seguimento da intervenção anteriormente efetuada pelo Senhor Vogal Ivo Firmino, relativamente à temática do corte de ervas. O Senhor Vogal Pedro Pinheiro referiu ter constatado que, no início do mandato, a Junta de Freguesia deu prioridade aos trabalhos de desobstrução de valetas e limpeza, considerando que estava a ser desenvolvido um bom trabalho nessa matéria. Observou, contudo, que esses trabalhos acabaram por ser interrompidos, tendo os esforços sido posteriormente direcionados para o corte de ervas. Questionou, por isso, se a Junta de Freguesia manteria a intenção de retomar os trabalhos de desobstrução das valetas antes da chegada do inverno, por forma a prevenir eventuais constrangimentos decorrentes da acumulação de águas pluviais.

Concluída esta intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para responder à questão colocada. A Senhora Presidente confirmou que, no início do mandato, a prioridade dada à desobstrução das valetas se justificou por corresponder ao período que antecedia a época das chuvas. Referiu que foi possível realizar um trabalho significativo antes da ocorrência das intempéries e esclareceu que a metodologia atualmente seguida seria a mesma,



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Ata 2026/3

consistindo na realização do corte de ervas e, posteriormente, mais no final do verão, na desobstrução das valetas, procurando efetuar ambas as intervenções em simultâneo sempre que possível. Acrescentou que, com o decorrer do tempo, é natural que a terra volte a acumular-se nas valetas, motivo pelo qual é habitual proceder a uma nova limpeza antes do início do inverno, normalmente durante os meses de setembro ou outubro. Informou ainda que existiam duas situações em que os trabalhos de manutenção seriam facilitados, na sequência de intervenções realizadas pelo Município nas condutas de água, que permitiram repor zonas de valetas, designadamente no Bico de Chão e no Urjal, através da colocação de manilhas. Considerou que estas intervenções iriam facilitar os futuros trabalhos de limpeza, reiterando que a desobstrução das valetas continua a ser uma tarefa indispensável e complementar ao corte de ervas.

Não havendo mais nada a acrescentar, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu à Senhora Presidente pelas respostas prestadas.

Não havendo mais intervenções, deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia, dando seguimento ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA - Aprovação da ata da sessão anterior;

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia dispensou a leitura do documento, dado que o documento tinha sido disponibilizado a todos os membros da Assembleia de Freguesia.

O Senhor Presidente da Assembleia, passou para a votação, sendo este aprovado por unanimidade.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA - Apreciação da informação escrita pela senhora Presidente da Junta, acerca da atividade exercida pela mesma, bem como da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

O Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para proceder à apresentação do ponto em apreciação.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia agradeceu ao Senhor Presidente da Assembleia e começou por referir que, tendo a informação escrita sido previamente disponibilizada aos membros da Assembleia, dispensava a respetiva leitura integral. Aproveitou ainda a ocasião para agradecer, uma vez mais, aos dois novos colaboradores da Junta de Freguesia, bem como aos assistentes operacionais, à Assistente Técnica e aos restantes membros do Executivo, pelo trabalho desenvolvido ao longo do período em apreciação, salientando que os resultados alcançados apenas são possíveis através do trabalho em equipa. De seguida, a Senhora Presidente apresentou uma síntese da atividade desenvolvida no período em apreciação, referindo que o mesmo ficou marcado por uma forte intervenção no terreno, com especial incidência na recuperação e manutenção de infraestruturas. Destacou a continuidade dos trabalhos de manutenção de caminhos rurais, bem como a reabertura e



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Ata 2026/3

limpeza de valetas, a reparação de taludes afetados por deslizamentos de terras e diversas intervenções destinadas a melhorar as condições de circulação e drenagem de águas. Referiu igualmente que o Executivo deu continuidade à concretização de medidas constantes do programa eleitoral, destacando as intervenções realizadas no Ringue de Cardosas, que incluíram trabalhos de pintura, substituição de redes e a instalação, pelo Município, de uma nova rede de proteção, permitindo melhorar as condições de utilização daquele espaço pela população. Salientou ainda o início da implementação do projeto "Farmácia + Perto", considerando tratar-se de mais um compromisso assumido com a população que se encontra em fase de concretização. No âmbito da cultura, educação e dinamização comunitária, destacou a inauguração da exposição no Moinho de Cardosas e a abertura da iniciativa às escolas do concelho, referindo que o objetivo passa por afirmar aquele espaço como um polo de ciência, cultura e educação. Assinalou igualmente a realização do Passeio Sénior a Peniche e dos diversos workshops promovidos na freguesia. Concluiu referindo que a Junta de Freguesia continuava a privilegiar a proximidade e a comunicação com a população, salientando que o período em apreciação tinha ficado marcado por um intenso trabalho de resposta às necessidades da freguesia, sem descurar o desenvolvimento de projetos estruturantes para o futuro de Cardosas, reiterando o compromisso do Executivo em prosseguir a sua atuação com responsabilidade, proximidade e cumprimento dos compromissos assumidos. Por fim, informou que a situação financeira da Junta de Freguesia apresenta, à data, um saldo de 78.529,50 € (setenta e oito mil quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos).

Concluída a intervenção da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente da Assembleia questionou os membros da Assembleia sobre se pretendiam solicitar algum esclarecimento relativamente à informação apresentada. De seguida, concedeu a palavra à Senhora Vogal Sandra Freitas, que solicitou esclarecimentos. A Senhora Vogal Sandra Freitas cumprimentou os presentes e questionou o Executivo relativamente ao contrato de comodato celebrado entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, referente ao Moinho de Cardosas. Referiu ter conhecimento de que este tipo de contratos não carece de aprovação pela Assembleia de Freguesia, mas questionou se o mesmo poderia ser disponibilizado aos membros da Assembleia ou, em alternativa, que fosse explicado em que consiste o referido contrato.

Concluída esta intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para responder à questão colocada. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o processo de celebração do contrato de comodato se encontra ainda em curso. Referiu que o assunto já foi apreciado em reunião pública da Junta de Freguesia e informou que o contrato será posteriormente presente à Assembleia de Freguesia, depois de também ser aprovado em reunião da Câmara Municipal, o que ainda não ocorreu. Acrescentou que, após a aprovação por ambas as entidades, o documento será apresentado aos membros da Assembleia. Não obstante, prestou um esclarecimento sobre o seu conteúdo, explicando que o contrato visava agilizar os procedimentos relacionados com o projeto que a Junta de Freguesia pretende desenvolver no Moinho de Cardosas. Referiu que, embora o imóvel se localizasse na freguesia, é propriedade do Município, pelo que o objetivo do contrato seria permitir à Junta de Freguesia utilizar aquele espaço sem necessidade de



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Ata 2026/3

solicitar autorização prévia ao Município para cada iniciativa ou utilização. Esclareceu ainda que, nos termos previstos no contrato, caberá à Junta de Freguesia assumir o seguro do imóvel e os encargos com o fornecimento de energia elétrica, podendo igualmente realizar benfeitorias no espaço. Acrescentou que as obras de manutenção e conservação, designadamente pinturas, continuarão a ser da responsabilidade do Município. Concluiu referindo que se pretendia estabelecer um protocolo de colaboração que permita à Junta de Freguesia dinamizar aquele espaço, uma vez que o Município não teria atualmente prevista qualquer utilização para o mesmo, procurando assim simplificar os procedimentos administrativos necessários à concretização do projeto.

Não havendo mais nada a acrescentar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto 3 da ordem do dia.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA - Análise, discussão e votação da Proposta da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026 e da 2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 9º do Anexo I da Lei nº 75/2013;

O Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para proceder à apresentação do ponto em apreciação. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia agradeceu ao Senhor Presidente da Assembleia e iniciou a apresentação do ponto, referindo que a alteração ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos teria como principal objetivo integrar um apoio financeiro no montante de 11.000,00€ (onze mil euros) atribuído pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos para intervenções na rede viária, no âmbito das intempéries. Esclareceu que, em anos anteriores, esta verba era destinada a obras de reabilitação urbana, sendo que, no presente ano, foi afeta à rubrica destinada às intervenções na rede viária, refletindo-se, por esse motivo, na alteração ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos. Acrescentou que o reforço financeiro incidiria sobre uma rubrica onde a Junta de Freguesia já tinha realizado, durante o corrente ano, um investimento significativo, encontrando-se já executadas intervenções que representam uma despesa de cerca de 8.000,00€ (oito mil euros).

Concluída a intervenção da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente da Assembleia questionou os membros da Assembleia sobre se pretendiam solicitar algum esclarecimento relativamente ao ponto em apreciação. Na sequência dessa interpelação, o Senhor Vogal Pedro Pinheiro solicitou o uso da palavra. O Senhor Vogal Pedro Pinheiro questionou se o montante de 11.000,00€ (onze mil euros) se destinaria exclusivamente à rubrica das intervenções na rede viária. Perguntou ainda se o valor seria adicional à verba inicialmente inscrita no orçamento para essa rubrica, referindo que, em abril, estaria prevista uma dotação de cerca de 15.000,00€ (quinze mil euros) e que, de acordo com a informação prestada pela Senhora Presidente, já tinham sido realizados trabalhos no valor aproximado de 8.000,00€ (oito mil euros). Pretendeu, assim, confirmar se o reforço financeiro acrescia à verba inicialmente prevista e se a sua utilização estaria obrigatoriamente afeta àquela rubrica. Questionou igualmente se já existe um plano de intervenções definido para a aplicação desta verba e se estaria prevista a contratação de entidades externas para a execução dos trabalhos de reparação dos caminhos, perguntando, nesse caso, se seriam consultadas várias empresas no âmbito do respetivo procedimento.



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Ata 2026/3

Concluída a intervenção do Senhor Vogal Pedro Pinheiro, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para responder às questões colocadas.

A Senhora Presidente agradeceu ao Senhor Presidente da Assembleia e esclareceu que o apoio financeiro, no montante de 11.000,00€ (onze mil euros), já existia em anos anteriores, encontrando-se até então afeto a obras de requalificação do espaço público. Referiu que, no presente ano, a Câmara Municipal tinha decidido direcionar a verba para intervenções na rede viária, no âmbito das intempéries. Explicou que, para a atribuição deste apoio, foi solicitado às Juntas de Freguesia que identificassem a finalidade da verba, tendo a Junta de Freguesia indicado a realização de trabalhos na rede viária, entretanto já executados. Assim, esclareceu que o montante de 11.000,00€ (onze mil euros) tem obrigatoriamente de permanecer afeto à respetiva rubrica, por corresponder à finalidade para a qual foi concedido. Acrescentou que, relativamente à restante dotação inscrita na rubrica da rede viária, caso venha a revelar-se necessário, a Junta de Freguesia poderá proceder à sua transferência para outras rubricas orçamentais, nos termos legalmente previstos. Quanto às intervenções previstas, informou que, no momento, não se encontrava identificada a necessidade de recorrer à contratação externa para trabalhos de reparação de caminhos no âmbito da rubrica da viação rural. Esclareceu, contudo, que já tinham sido iniciados procedimentos destinados à construção de valetas, o qual seria enquadrado na rubrica de "Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares". Acrescentou que, caso exista disponibilidade financeira para além dos 11.000,00€ (onze mil euros) obrigatoriamente afetos à rede viária, poderá ser equacionado o reforço da rubrica destinada à construção de valetas. Reiterou, por fim, que o montante correspondente ao apoio municipal teria de permanecer integralmente afeto à rubrica da rede viária, por corresponder à finalidade para a qual foi atribuído.

O Senhor Vogal Pedro Pinheiro voltou a intervir, questionando se, até ao momento, ainda não existia um planeamento definido para a execução das intervenções previstas no âmbito desta verba.

Em resposta, a Senhora Presidente esclareceu que, neste momento, com exceção do Caminho da Pintassilga e do Caminho do Penco, os restantes caminhos se encontram regularizados, considerando que, previsivelmente, não necessitarão de novas intervenções até ao inverno. Acrescentou que a Junta de Freguesia não dispõe de capacidade financeira para realizar intervenções de maior dimensão, como o alcatroamento, pelo que a sua atuação na área da viação rural tem incidido na estabilização e manutenção dos caminhos. Informou ainda que se encontrava prevista a colocação de grelhas de drenagem no Caminho da Pintassilga e no Casal Novo do Portinho, com o objetivo de melhorar o escoamento das águas pluviais e reduzir a degradação dos caminhos. Esclareceu, contudo, que a intervenção no Caminho da Pintassilga se encontrava dependente da decisão de um proprietário que apresentou um pedido de instalação de um ramal de água para a sua propriedade. Referiu que a Junta de Freguesia optou por aguardar essa decisão, evitando realizar uma intervenção que pudesse vir a ser posteriormente afetada pela abertura da via para execução do referido ramal. Concluiu salientando que, por este tipo de condicionantes, nem sempre seria possível definir com rigor um planeamento de execução das intervenções previstas.

Concluídos os esclarecimentos da Senhora Presidente, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o documento à votação, informando que a deliberação seria aprovada em minuta de ata.



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Ata 2026/3

Após a votação, o ponto foi aprovado por maioria, registando-se uma abstenção do Senhor Vogal Pedro Pinheiro, membro eleito pela coligação PPD/PSD.CDS-PP – Juntos por Arruda.

Não havendo mais nada a acrescentar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto 4 da ordem do dia.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA – Outros assuntos de interesse para a freguesia

O Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para proceder à apresentação do ponto. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia agradeceu a palavra e referiu que ponderou não abordar o assunto, mas considerou importante fazê-lo perante a Assembleia e o público presente, por entender que têm circulado informações que não correspondem à realidade relativamente ao Regulamento do Kit Escolar Cardosense. Recordou que o regulamento foi apreciado e aprovado na última sessão da Assembleia de Freguesia e que, durante a sua apresentação, foi explicado que, à semelhança do que acontece com o Cabaz do Bebê Cardosense, seria efetuado um contacto prévio com as famílias beneficiárias, de forma a adequar o apoio às suas necessidades concretas, permitindo alguma flexibilidade na escolha do material escolar, designadamente quanto a preferências das crianças, sem comprometer a uniformização dos kits e a gestão eficiente dos recursos públicos. Referiu ainda que tal ficou registado na ata da sessão anterior, aprovada por unanimidade. Acrescentou que o regulamento se encontrava publicado desde o dia 11 de maio e que no capítulo IV, artigo 8.º no nº 2 prevê expressamente que a composição do kit escolar poderá atender, de forma complementar, às necessidades específicas identificadas e às preferências manifestadas pelas famílias, sem prejuízo da uniformização dos kits e da gestão eficiente dos recursos públicos. Manifestou, por isso, o seu descontentamento relativamente a uma publicação efetuada pela Iniciativa Liberal de Arruda dos Vinhos nas redes sociais, na qual, segundo referiu, foi justificada a posição de abstenção assumida na votação do regulamento com o argumento de que este não asseguraria liberdade de escolha às famílias. Considerou legítimo que qualquer força política defenda modelos alternativos, designadamente um sistema de vale escolar, mas entendeu que o debate político deve assentar em factos e no conteúdo efetivamente aprovado pela Assembleia, considerando que a referida publicação não corresponde ao disposto no regulamento nem ao que foi discutido na sessão. Concluiu afirmando que a política deve ser um espaço de debate e de diferentes visões para a freguesia, mas também de rigor, seriedade e respeito pelos factos.

Antes de terminar a sua intervenção, convidou todos os presentes a participarem na sessão de observação de astros, a realizar na sexta-feira, pelas 21h30, no Moinho de Cardosas, no âmbito da exposição ali patente. Informou igualmente que, no dia 18 de julho, teria lugar um passeio comunitário a São Martinho do Porto, iniciativa já abordada em reunião de Junta de Freguesia, esclarecendo que os participantes poderia se deslocar em transporte disponibilizado para o efeito ou em viatura própria, estando igualmente previsto um almoço de convívio. Acrescentou, a título de nota, que, apesar de alguns participantes manifestarem vontade de que este tipo de iniciativa ocorresse mensalmente, tal não seria possível, procurando, ainda assim, o Executivo promover estas atividades com regularidade.



Assembleia de Freguesia de Cardosas

Ata 2026/3

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Cardosas, 23 de junho de 2026

Os Membros da Assembleia,

O Presidente da Assembleia,

(Manuel Lopes Tomé)

A 1ª Secretária,

(Mónica Susana Patrão de Sousa Vintém)

A 2ª Secretária,

(Isabel dos Santos Costa)